



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

**1º TERMO DE ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR DE MEDICAMENTOS  
DIVERSOS PREGÃO 0023/2022**

**AO CONTRATO N°. 10082/2022**

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.**

CONTRATADA: **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- R DOM ANSELMO DE PIETRULA, 36 - BAIRRO LIBERDADE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 31.187.918/0001-15.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB - CONTRATANTE, com sede na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, CNPJ n° 08.740.466/0001-35, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito José Antônio Vasconcelos da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro Sobrinho, S/N - Centro - Pedra Lavrada - PB, CPF n° 436.941.444-04, Carteira de Identidade n° 981.802 SSP/PB, **RESOLVE**, expedir o presente Termo de ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE**

1.1. O preço do contrato acima mencionado fica reajustado, conforme pedido apresentado pela contratada, cujo valor solicitado está demonstrado em anexo.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTRATADO	ACRESCIMO	PROPOSTO
1	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	35.169,00	25%	8.792,25

1.2. O presente Termo de Aditivo tem base legal no Art. 65, § 8º, da Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

2.1. O custeio e as despesas deste Termo de Aditivo correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada:

10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1002.2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.2007.2036 MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO BASICA (PAB) 10.301.2007.2037 MANUTENÇÃO DAS ASPS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE (PSE) 10.301.2007.2038 MANUTENÇÃO DAS ASPS - OUTROS 10.302.2007.2039

MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.2007.2041 MANUTENÇÃO DAS ASPS -  
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) 10.302.2007.2042 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS  
10.302.2007.2043 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES E AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAUDE - CONV  
10.303.2007.2045 MANUTENÇÃO DAS ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
10.304.2007.2046 MANUTENÇÃO DAS ASPS - VIGILANCIA EM SAUDE 3.3.90.30.01  
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS  
GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL - Convênio nº 0033/2022

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Este termo está respaldado nos documentos já elencados no contrato original.

3.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

3.3. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Aditivo, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Pedra Lavrada - PB, 20 de OUTUBRO de 2022.



**JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
CPF: 436.941.444-04